



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 120/2025

Espigão do Oeste/RO, 29 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 4.280.000,00 (quatro milhões e duzentos e oitenta mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, custeadas pelo FUNDEB.

O referido recurso será para atender a suplementação nas folhas de pagamento (vencimentos e contribuições) dos servidores pagos com o recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 29/10/2025 às 13:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 29/10/2025 às 17:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1248184** e o código verificador **42BF6EC4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	30/10/2025 07:23
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	30/10/2025 11:23
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	31/10/2025 09:05

Referência: [Processo nº 25-6678/2025](#).

Docto ID: 1248184 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 4.280.000,00 (quatro milhões e duzentos e oitenta mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, custeadas pelo FUNDEB.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0001 Manutenção da Educação Fundamental Custeio de Pessoal;

e. FONTE DE RECURSO: 70.1.540 Recursos do Exercício Corrente/ Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 183/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 2.875.000,00 (dois milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 189/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

d. ATIVIDADE: 12 365 0004 3017 0001 Manutenção da Educação Infantil Custeio de Pessoal da Creche;

e. FONTE DE RECURSO: 70.1.540 Recursos do Exercício Corrente/ Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 259/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 265/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

III. Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

d. ATIVIDADE: 12 365 0004 3017 0003 Manutenção da Educação Infantil Custeio de Pessoal do Pré-Escolar;

e. FONTE DE RECURSO: 70.1.540 Recursos do Exercício Corrente/ Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 275/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 281/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Tendência de Excesso de Arrecadação*, provenientes de recursos de repasse do FUNDEB no valor de **R\$ 4.280.000,00 (quatro milhões e duzentos e oitenta mil reais)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de ____ de 2.025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Adrielli Casagrande Mota

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari

Secretaria Municipal de Educação

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 29/10/2025 às 13:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adrielli Casagrande Mota, Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 29/10/2025 às 16:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 29/10/2025 às 17:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1248185** e o código verificador **CCBF4DA3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	30/10/2025 07:21
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	30/10/2025 11:23
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	31/10/2025 09:05

Referência: [Processo nº 25-6678/2025](#).

Docto ID: 1248185 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SEMED - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 224/SEMED-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 28 de outubro de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)
Lirvani Favero Storch
ESPIGAO DO OESTE/RO

Assunto: Solicitação de abertura de Crédito Orçamentário por Tendência de Excesso de Arrecadação

Prezado Senhor(a),

Solicita-se abertura de crédito adicional orçamentário **por tendência de excesso de arrecadação** no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de **R\$ 4.280.000,00 (quatro milhões e duzentos e oitenta mil reais)**, para atender a suplementação nas folhas de pagamento (vencimentos e contribuições) dos servidores pagos com o recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**).

Diante do acima exposto e do extrato em anexo solicitamos vossa senhoria a abertura de crédito por excesso de Arrecadação:

SUPLEMENTAÇÃO			
02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica			
3011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FICHA	EL. DESPESA	Descrição	ORÇAM. 2025
183	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.875.000,00
189	3.1.91.13	Contribuições Patronais	R\$ 355.000,00
		TOTAL	R\$ 3.230.000,00
12 365 0004 Acesso Integral a Educação Básica			
3017 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB			
AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DAS CRECHES			
FICHA	EL. DESPESA	Descrição	ORÇAM. 2025
259	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 280.000,00
265	3.1.91.13	Contribuições Patronais	R\$ 40.000,00
		TOTAL	R\$ 320.000,00
12 365 0004 Acesso Integral a Educação Básica			
3017 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB			
AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR			
FICHA	EL. DESPESA	Descrição	ORÇAM. 2025
275	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 680.000,00
281	3.1.91.13	Contribuições Patronais	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 730.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO | **R\$ 4.280.000,00**

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Weksley Cussol Lopes, Coordenador Execução Orçamentária**, em 28/10/2025 às 15:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lasminny Brumatti Thomes, Secretaria Municipal de Educação**, em 29/10/2025 às 07:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1247055** e o código verificador **6D08F4CB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Lirvani Favero Storch	***.216.992-**	17/11/2025 09:35

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato Tendência de excesso de arrecadação - Fundeb	28/10/2025	1247065

Referência: [Processo nº 25-6678/2025](#).

Docto ID: 1247055 v1

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
SEMAF-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E FAZENDA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

REFERÊNCIA: MÊS SETEMBRO/2025

FUNDEB Fonte 1.540

ANO	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Diferença +\-	MÉDIA	Próximos 3 meses	tendencia de excesso em 2025
2025	19.443.514,00	21.518.186,75	2.074.672,75	2.390.909,64	7.172.728,92	9.247.401,67

Espigão do Oeste, 15 de Outubro de 2025

ELIZETE
BULEGON:60391030272
Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação
legal
2025.10.15 07:56:15-04'00'

Crédito por Excesso já aberto
conforme Decreto 6752/2025

4.965.000,00

**SALDO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO**

4.282.401,67



ENVIADO ID: 1247065 e CRC: BB28076C



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Extrato	Identificação/Número Tendência de excesso de arrecadação -	Data 28/10/2025
ID: 1247065	Processo	Documento
CRC: BB28076C		
Processo: 25-6678/2025		
Usuário: Weksley Cussol Lopes		
Criação: 28/10/2025 15:37:54	Finalização:	28/10/2025 15:39:05
MD5: 6C6829210C47E7950C58077D16FC9582		
SHA256: ABB752ABBDFA240DC0492135DA3AAA12750951BFBDCF6D152BE9CDE55ADD35EF		

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de Crédito Orçamentário por Tendência de Excesso de Arrecadação

INTERESSADOS

Livani Favero Storch	ESPIGAO DO OESTE	RO	28/10/2025 15:37:54
SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ESPIGÃO DO OESTE	RO	28/10/2025 15:37:54

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL	28/10/2025 15:37:54
--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 224	28/10/2025	1247055
------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Weksley Cussol Lopes	Coordenador Execução Orçamentária	28/10/2025 15:39:23
----------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1247065 e o CRC BB28076C.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

**ERRATA Nº 15/2025
PROCESSO Nº 6678/2025**

RETIFICA O [Termo de Abertura Integrado 6678 de 28/10/2025 \(ID 1247053\)](#).

ONDE SE LÊ:

ABERTURA DE CRÉDITO POR TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB E CRIAÇÃO DE PROGRAMA COM TRANSFERENCIA DO FUNDEB VAAR.

LEIA-SE:

ABERTURA DE CRÉDITO POR TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB PARA ATENDER A SUPLEMENTAÇÃO NAS FOLHAS DE PAGAMENTO (VENCIMENTOS E CONTRIBUIÇÕES).

Espigão do Oeste/RO, 29 de outubro de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)
Weksley Cussol Lopes
Coordenador Execução Orçamentária*

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Weksley Cussol Lopes, Coordenador Execução Orçamentária**, em 29/10/2025 às 12:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1248080** e o código verificador **9554D2C9**.

Referência: [Processo nº 25-6678/2025](#).

Docto ID: 1248080 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 29/10/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenrado			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2 MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE								
02 PODER EXECUTIVO								
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
020400 SEMED								
12 Educação								
12 361 Ensino Fundamental								
12 361 0003 PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL								
12 361 0003 3011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL								
12 361 0003 3011 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CUSTEIO DE PESSOAL								
183	70.1.540	012.002	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.700.000,00	6.623.000,00	0,00	15.323.000,00	
					13.898.901,40		1.424.098,60	
					0,00		1.424.098,60	
189	70.1.540	012.002	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.250.000,00	450.000,00	0,00	1.700.000,00	
					1.543.797,62		156.202,38	
					0,00		156.202,38	
12 365 Educação Infantil								
12 365 0004 PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL								
12 365 0004 3017 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
12 365 0004 3017 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CUSTEIO DE PESSOAL DA CRECHE								
259	70.1.540	012.002	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	936.000,00	465.000,00	0,00	1.401.000,00	
					1.213.895,74		187.104,26	
					0,00		187.104,26	
265	70.1.540	012.002	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	101.000,00	57.000,00	0,00	158.000,00	
					137.730,67		20.269,33	
					0,00		20.269,33	
12 365 0004 3017 0003 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CUSTEIO DE PESSOAL DO PRÉ-ESCOLAR								
275	70.1.540	012.002	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.215.325,00	320.000,00	0,00	1.535.325,00	
					1.399.991,01		135.333,99	
					0,00		135.333,99	
281	70.1.540	012.002	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
					151.983,02		48.016,98	
					0,00		48.016,98	
TOTAL ORÇAMENTARIO					12.402.325,00	7.915.000,00	0,00	20.317.325,00
					18.346.299,46			1.971.025,54
					0,00			1.971.025,54
TOTAL GERAL					12.402.325,00	7.915.000,00	0,00	20.317.325,00
					18.346.299,46			1.971.025,54
					0,00			1.971.025,54



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	183 189 259 265 275 281	29/10/2025
ID:	1248129	Processo
CRC:	F1EC9B24	Documento
Processo:	25-6678/2025	 
Usuário:	Rosangela Aparecida Miranda	
Criação:	29/10/2025 12:51:04	Finalização: 29/10/2025 12:52:08
MD5:	9C0B0E4ADB6E78381FA0CB6ED3EBF9FA	
SHA256:	506177E21CEB4449EB98784C1D291894015184834E56AF7644F654A12125E288	

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ESPIGÃO DO OESTE	RO	29/10/2025 12:51:04
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL	29/10/2025 12:51:04
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	29/10/2025 12:52:33
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1248129 e o CRC F1EC9B24.